



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.700, de 09 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 1118/2024, fica exonerada do Emprego Público em Comissão de Coordenador Municipal do Centro de Referência da Assistência Social, a partir do dia 10/04/2024, a Sra. **ALINY CHRISTINA SIMÕES**, titular do RG n.º 48.845.594-7 e inscrita no CPF n.º 426.779.238-07.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.982, de 14 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600